



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 355/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 010/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 423/06, de 25 de abril de 2006 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a Resolução nº 010/2021, de 06 de julho de 2021, do Conselho Municipal de Saúde – CMS, nos termos que a mesma é recomendada pelo órgão deliberativo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 351/2021, de 02 de julho de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 06 de julho de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 07 de julho de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças